



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO**
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniu-
4 se, extraordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”, o
5 Conselho Municipal de Educação, sob presidência da sra. Rosângela Babinska para
6 tratar da análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de
7 Educação Infantil de iniciativa privada do município. Após a constatação do *quorum*
8 para a instalação da sessão plenária, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do
9 Conselho Municipal de Educação – CME, a sra. Presidente Rosângela cumprimenta a
10 todos e agradece a presença de todos nesta reunião extraordinária, declarando assim
11 aberta a ducentésima trigésima sétima sessão plenária do Colegiado, com os seguintes
12 conselheiros(as) presentes: Carla Andrea Soares de Araújo, Eliane Quirino de Souza
13 Consentino, Eliezer Mendes da Silva – representado pela sra. Talita Moreira Ramos,
14 Ilka Baracho da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patrícia
15 dos Santos Vieira de Oliveira, Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cassia
16 Bessi de Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Suzana Pontes Bonfiglioli, Tânia Maria
17 Scapin Murias e Vanessa Takigami Alves; esteve presente também o Sr. Carlos
18 Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos
19 Municipais. Passando para o “item 1” da pauta; a Conselheira Eliane realiza a
20 apresentação das solicitações de autorização de funcionamento analisadas pelo GT de
21 Autorização de Funcionamento, apresentando relatório fotográfico de cada unidade
22 escolar, acompanhado de parecer conclusivo favorável das Orientadoras Pedagógicas
23 responsáveis pelo acompanhamento. Após as considerações e análise criteriosa dos
24 documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, por
25 unanimidade dos votos, o Colegiado deliberou: a) pela emissão de parecer favorável
26 sobre a Autorização de Funcionamento da “Creche Jesus de Nazareth II”, convalidando
27 a mesma até 10/08/2023, retroagindo seus efeitos até 31/08/2022, em conformidade com
28 os documentos que constam no processo SB.036650/2013; b) pela emissão de parecer
29 favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da “Espaço Solidário
30 Associação Assistencial II”, convalidando a mesma até 02/03/2023, retroagindo seus
31 efeitos à 05/10/2022, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de
32 Orientadoras Pedagógicas com a devida comprovação à Seção de Atendimento às
33 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117); c) pela emissão de

RGM RAO

B

Seif

A

el



34 parecer favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento do “Creche Padre
35 Dehon Núcleo Marisa - Associação Dehoniana Brasil Meridional”, convalidando a
36 mesma até 16/01/2023, retroagindo seus efeitos até 09/08/2022, 2022, Para realização
37 das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas com a devida
38 comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de
39 Funcionamento (SE-117), e envio de ofício à Secretaria de Educação solicitando que a
40 área seja isolada; **d)** pela emissão de parecer favorável sobre a Autorização de
41 Funcionamento da “Creche Hermann Gmeiner - Aldeias Infantis S.O.S. Brasil”,
42 convalidando a mesma Até 13/10/2024, retroagindo seus efeitos até 26/11/2022, em
43 conformidade com os documentos que constam no processo SB.041597/2013; **e)** pela
44 emissão de parecer favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da
45 “Creche Santa Teresinha – Instituto Dom Décio Pereira”, convalidando a mesma até
46 02/03/2023, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras
47 Pedagógicas com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras
48 e de Autorização de Funcionamento (SE-117); **f)** pela emissão de parecer favorável
49 sobre a Autorização de Funcionamento da “Escola Vita Berçário e Educação Infantil
50 LTDA”, convalidando a mesma até 10/08/2023, em conformidade com os documentos
51 que constam no processo SB.021916/2021; **g)** pela emissão de parecer favorável sobre
52 a Autorização de Funcionamento da “IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja
53 Pentagonal da Bíblia”, convalidando a mesma até 27/09/2023, em conformidade com os
54 documentos que constam no processo SB.069162/2017; **e h)** pela emissão de parecer
55 favorável sobre a Autorização de Funcionamento da “Escola de Educação Infantil
56 Crescer S/S LTDA”, convalidando a mesma até 29/01/2024, em conformidade com os
57 documentos que constam no processo SB.043890/2016. A sra. Presidente Rosângela
58 agradece a apresentação e o trabalho do GT de Autorização de Funcionamento e aponta
59 que a próxima reunião ordinária do Colegiado está agendada para 09/12 às 14hs e que,
60 no entanto, caso o Brasil avance para a fase eliminatória da Copa do Mundo de Futebol
61 do Catar em primeiro em seu grupo, existe a possibilidade de que neste dia às 13h, a
62 seleção brasileira jogue as quartas-de-finais do torneio. Diante da possibilidade solicita
63 sugestões de alternativas à realização da reunião. Dentro das possibilidades
64 apresentadas, o Conselho delibera que caso o Brasil avance para as quartas-de-finais, a
65 reunião seja adiada para o dia 20/12. Sendo esgotada a pauta, a sra. Presidente Rosângela
66 agradece a presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 11h28. Nada

ROSE BERGAMINI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



67 mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião,
68 lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por mim e por todos os
69 presentes.

70 **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

71 Secretário da reunião

72 *Rosângela Babinska*
73 **ROSANGELA BABINSKA**

74 Presidente

75 Conselho Municipal de Educação

76 Carla Andrea Soares de Araújo

77 Eliane Quirino de Souza Consentino *E. Souza Consentino*

78 Eliezer Mendes da Silva – representado pela sra. Talita Moreira Ramos

79 Ilka Baracho da Silva *Ilka Baracho da Silva*

80 Joseleide de Campos Gomes *Joselaine de Campos Gomes*

81 Luciana Campos Bechelli *Luciana Campos Bechelli*

82 Patricia dos Santos Vieira de Oliveira *Patricia dos Santos Vieira de Oliveira*

83 Patricia Vivolo Rotondaro da Silva *Patricia Vivolo Rotondaro da Silva*

84 Priscilla de Cassia Bessi de Mattos *Priscilla de Cassia Bessi de Mattos*

85 Renata Lilian de Oliveira *Renata Lilian de Oliveira*

86 Suzana Pontes Bonaglioli *Suzana Pontes Bonaglioli*

87 Tânia Maria Scapin Murias

88 *Vanessa Takigami Alves*
Vanessa Takigami Alves